



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 339/2018
26 DE JUNHO DE 2018

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 440.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA/AL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de **R\$ 440.000,00** (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS MIL REAIS), destinados a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CINE TEATRO, consoante especificação a seguir:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

13 – CULTURA

392 – DIFUSÃO CULTURAL

0006 – CULTURA E ESPORTE PARA TODOS

1062 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CINE TEATRO

4.4.9.0.52	Equipamentos e Material Permanente	2100	435.000,00
4.4.9.0.52		0010	5.000,00
TOTAL			440.000,00

Art. 2º. A abertura do Credito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O código do Projeto/Atividade será informado, através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 4º. A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2018-2021, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pariconha-AL, 26 de Junho de 2018.

FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).

JOSE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS